



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 295/2023.

Ass.: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre os atendimentos e serviços das Cooperativas de reciclagem e dos Ecopontos do município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

#### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 295/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver.<sup>a</sup> Esther Moraes).

2 - Deu entrada na Casa em 04 de outubro de 2023.

3 - A matéria "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre os atendimentos e serviços das Cooperativas de reciclagem e dos Ecopontos do município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

#### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de janeiro de 2024.

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
- Membro -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
- Relator

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SABM04W2U4HF0J71>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SABM-04W2-U4HF-0J71**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: SABM-04W2-U4HF-0J71